TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 051-P/2024– TAS – 365 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Igrejinha/RS.
Data da fiscalização Indireta de Acompanhamento: 15 de julho 2025
Peças Técnicas: Processo 051-P/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Fabiane Bernardi de Souza
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Giúlia Pacheco Carrard
Telefone: (51) 2500-7235
Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.
Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a unidade afim de proporcionar segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-88

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101
Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar controle de nível na estrutura afim de evitar perdas de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-105

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-106

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-107

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-109

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a unidade afim de proporcionar segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-110

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-111

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-113

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-117

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos manutenção e conservação da unidade afim de garantir a segurança da estrutura e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-125

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-130

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-132

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-133

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar laudo de limpeza do reservatório dos últimos 12 meses. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-135

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar as instalações com finalidade de promover segurança aos trabalhadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-138

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de extravasor, a fim de evitar entrada de contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-139

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-142

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar abertura de inspeção do reservatório afim de evitar contaminações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-143

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-146

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 16/07/2025 11:43:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 15/07/2025 17:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001